

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 024-GPCMSF/2025

Concede diárida ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, Misael Bruno de Araújo Silva uma diárida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 29/04/2025, cuja saída está programada para 13h:00min da tarde. A diárida tem por objetivo o seu comparecimento para solenidade de assinatura de convênio, "Programa Identidade para Todos" e na FECAM-RN à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ressalvado suas disposições a 28/04/2025.

São Fernando/RN, 28 de abril de 2025.

Publique-se. Pague-se.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador - Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 84615285

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2025.
EDIÇÃO 2142. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>